



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 286/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adenir Lima de Jesus
- Ana Márcia Conceição G. Salomão
- Célia Aparecida Severino Souza
- Cleide Miranda Roberto
- Cleonice dos Santos Prates
- Deisi Zanon de Magalhães Nascimento
- Ednildo Magalhães de França
- Eneir Ferreira da Silva
- Eva Maria de Andrade Silva
- Evaldo Aureluk
- Francilene de Barros
- Geovair Pereira dos Santos
- Isaias Valdiner da Silva
- Jimmy Campos de Barros
- Laura Eliza de Barros
- Letícia dos Santos Viana





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Lindomar Vieira
- Luciene Viana
- Luis Ferreira Mendes
- Rosane Vaz Costa
- Sandra Regina Silva da Costa Ramos
- Simara Gomes de Souza Nascimento
- Valter de Campos
- Zilma Ferreira dos Santos

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

